

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2009

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - 18/03/08 - Alteração de vigência e Dotação Orçamentária.

2º - 15/09/08 - Alteração de Vigência.

3º - 17/03/09 - Alteração de Vigência e Dotação Orçamentária.

**PORTARIA Nº2901/2009-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28675**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 168/2004, Nº074/98, ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO-CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 47/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO-DENATRAN E DEMAIS NORMATIVAS AFINS;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RICHENE & BRITO LTDA; CNPJ nº.10.697.875/0001-48, nome de fantasia: AUTO ESCOLA UNICAR, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E:

Art.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNICAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 10.697.875/0001-48, registrado sob o númeroº 1206, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de MARABÁ/PA.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado

Art.3º ficam revogadas as disposições em contrárias

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 2009.

Joercio Fontinelli Barbalho

Diretor das Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº2837/2009-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28682**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 074/98, 168/2004 E 169/05, Nº ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 047/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN E DEMAIS ATOS NORMATIVOS AFINS; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA PAULISTA, CNPJ nº 01.406.879/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA PAULISTA, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR O REGISTRO DA AUTO ESCOLA PAULISTA, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº2807, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Belém, com atuação no Município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de setembro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**PORTARIA Nº2474/2009-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28697**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 074/98, 168/2004 E 169/05, Nº ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 047/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN E DEMAIS ATOS NORMATIVOS AFINS; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA MIRANTE, CNPJ nº09.327.770/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA MIRANTE, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR O REGISTRO DO CFC AUTO ESCOLA MIRANTE, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº1092, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Santarém/PA, com atuação no Município do Monte Alegre, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**EXTRATO DO 3º T.A. AO CONVÊNIO  
Nº 017/2007 - DETRAN/ASSOVEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28461  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 017/2007.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ - ASSOVEPA, CNPJ nº 83.369.272/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a atuação conjunta e parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA, em loja disponibilizada pela ASSOVEPA, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, novos e usados, emissão de guia de Recolhimento - GR, assim como a entrega do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o previsto na "Cláusula Terceira - Dos Procedimentos, item 3.1, letra c" e excluir a letra "a" do item 3.2 do Convênio Originário.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - T.A. 08/08/2008 - Alteração de Vigência.

2º - T.A. 07/08/2009 - Alteração de Vigência.

**PORTARIA Nº2836/2009-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28700**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 074/98, 168/2004 E 169/05, Nº ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 047/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN E DEMAIS ATOS NORMATIVOS AFINS; CONSIDERANDO o requerimento do 8º BATALHÃO DE CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 07.546.073/0001-22, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR O REGISTRO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE CONDUTORES DO 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, localizado na BR 163, KM 10, Serra do Piquituba, vinculado à Regional de Trânsito de Santarém/PA, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº205979, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, militares da corporação, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade

de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas



**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28713  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

L.M. 841/09 - 28.08.09

NOME : ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA

MATRICULA : 5177685-1

CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : CS. DO PRATA

PERÍODO : 31.08.09 a 29.10.09 (60) dias.

L.M. 829/09 - 25.08.09

NOME : ANTONIO TELES DA SILVA

MATRICULA : 4001877-1

CARGO : AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

LOTAÇÃO : CS. DO PRATA

PERÍODO : 26.08.09 a 24.09.09 (30) dias.

L.M. 738/09 - 30.07.09

NOME : ELIANA LISBOA FERREIRA

MATRICULA : 90590-1

CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS. DE CASTANHAL

PERÍODO : 02.08.09 a 02.08.09 (1) dias.

L.M. 4545/08 - 03.08.09

NOME : GETULIO ELIAS BARBOS

MATRICULA : 5156270-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 11ºCRS

PERÍODO : 02.08.09 a 30.08.09 (29) dias.

L.M. 279/09 - 26.08.09

NOME : LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 90425-1

CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 4ºCRS

PERÍODO : 08.09.2009 a 26.02.2010 (172) dias.

L.M. 86180A/1 - 19.08.09

NOME : ANA LUCIA BARROSO DA SILVA

MATRICULA : 5155894-1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO : UM DE MARAPANIM

PERÍODO : 30.07.09 a 27.09.09 (60) dias.

L.M. 86199A/1 - 20.08.09

NOME : TELMA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA

MATRICULA : 5811554-2

CARGO : PEDAGOGO

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE TREINAMENTO

PERÍODO : 01.08.09 a 29.09.09 (60) dias.

L.M. 86171A/1 - 19.08.09

NOME : MIKELY TAIS CORREIA CORREIA

MATRICULA : 57194781-1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS

PERÍODO : 08.08.09 a 22.08.09 (15) dias.

L.M. 86013A/1 - 17.08.09

NOME : ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 114910-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 30.07.09 a 27.09.09 (60) dias.

L.M. 86670A/1 - 28.08.09

NOME : NADIA DA SILVA BLANCO

MATRICULA : 5153751-1

CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO : 1ºCRS

PERÍODO : 17.08.09 a 31.08.09 (15) dias.

L.M. 86594A/1 - 27.08.09

NOME : CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA